



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
DEPARTAMENTO DO MEDICAMENTO

ADITIVO No. 04 do EDITAL INTERNO N° 01/2023

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA: **O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - 2ª EDIÇÃO, GRATUITO, EM FORMATO DE ENSINO A DISTÂNCIA**

O Coordenador do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - 2ª EDIÇÃO**, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, torna público o resultado dos preenchimento das vagas remanescente após a desclassificação de 04 candidatos do processo seletivo do Edital nº01/2023.

1. Conforme o artigo 9.2 do edital onde consta:

9.2. Caso algum candidato cancele ou deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item acima, e haja candidatos aprovados em lista de espera, **a comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, entre os dias 02 a 04 de outubro de 2023, até o preenchimento das vagas ociosas.**

2. Considerando o aditivo No. 03 do edital 001/2023 que desclassificou 04 alunos por descumprimento dos artigos 3.8 e 4.0 do referido edital;
3. Considerando a alteração do calendário do presente edital no aditivo 001/2023
4. Considerando a primeira chamada de **candidatos que tiveram média igual ou superior a 5,0 (cinco), nota que determina o corte para aprovação dos candidatos**, ou seja, candidatos abaixo desta nota não terão direito as vagas remanescente.
5. Diante do exposto, o colegiado do curso de especialização do referido curso faz saber que:

- a. **Fica aprovada no processo seletivo no presente curso a candidata Sandra Regina Baradel Ferreira** para preenchimento de 1 vaga remanescente dos candidatos desclassificados.
- b. A candidata apresentou as seguintes notas do barema e da entrevista, respectivamente:

1	Sandra Regina Baradel Ferreira	3,0	8,0	5,00
---	--------------------------------	-----	-----	-------------

6. Informamos ainda que a **comunicação com os alunos aprovados será realizada apenas pelo e-mail oficial do curso pgats@ufba.br.**

7. As passagens aéreas e as diárias serão oferecidas para o primeiro encontro assim que a matrícula for efetivada e será informada a todos os alunos os procedimentos. Não sendo necessária nenhuma ação dos alunos antes de serem contactados.

8. **As escolhas dos trechos aéreos serão baseadas na economicidade e eficiência.** A Fundação de Ensino e pesquisa da UFBA, a FAPEX será a responsável pela emissão das passagens e diárias dos alunos matriculados, sendo fundamental os dados cadastrais estarem atualizados.
9. **A matrícula dos alunos será providenciada pelo Departamento do Medicamento da Faculdade de Farmácia da UBA e seguirá o presente cronograma deste edital. Todos os alunos serão avisados sobre o status da matrícula até o dia 15 de outubro de 2023.**

Salvador, 11 de outubro de 2023



PROF. LINDEMBERG ASSUNÇÃO
COORDENADOR DO CURSO